

VERBA N. 16	
Material e Serviços	
8.31.4 4 — Despesas Diversas	
41 — Utilidades Contratuais	
415 — Prêmios de seguros de bens	480.000,00
416 — Taxas sobre próprios do Estado	235.000,00
§ 7.º — FACULDADE DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA	
TÍTULO I	
VERBA N. 22	
Material e Serviços	
8.31.3 3 — Material de Consumo	
30 — Artigos de Expediente	
300 — Artigos de escritório e de desenho, impressos e papelaria	39.000,00
301 — Artigos de limpeza e higiene	500,00
302 — Material elétrico e de iluminação	5.000,00
31 — Alimentação	
312 — Artigos de mesa, copa e cozinha	3.000,00
32 — Material de Laboratório e de Gabinete	
321 — Farmácia	21.000,00
324 — Animais para laboratórios	4.000,00
33 — Material Didático	
331 — Material didático	20.000,00
34 — Vestiários e Dormitórios	
343 — Pequenos objetos de toilette e uso pessoal	60.000,00
36 — Custeio, Manutenção e Conservação	
362 — Máquinas e acessórios	15.000,00
Crs	
8.31.4 4 — Despesas Diversas	
40 — Gastos Gerais	
401 — Refeições, café e lanche	500,00
42 — Serviços de Conservação e Manutenção	
421 — Aparelhos e instrumentos técnicos	40.000,00
43 — Comunicações e Transportes	
432 — Transportes diversos	1.500,00
TÍTULO III	
Serviço de Assistência Sanitária Pública "Centro de Saúde", mantido pelo Decreto-lei n. 15.549, de 15-1-1946	
VERBA N. 26	
Material e Serviços	
8.37.2 2 — Material Permanente	
22 — Máquinas e Acessórios	50.000,00
226 — Máquinas fotográficas, cinematográficas e de projeção	
25 — Bibliotecas e Museus	
254 — Filmotéca	20.000,00
8.37.3 3 — Material de Consumo	
30 — Artigos de Expediente	
301 — Artigos de limpeza e higiene	10.000,00
31 — Alimentação	
311 — Café e açúcar	2.000,00
312 — Artigos de mesa, copa e cozinha	10.000,00
33 — Material Didático	
330 — Material didático	20.000,00
34 — Vestiários e Dormitórios	
340 — Vestiários	50.000,00
341 — Dormitórios	10.000,00
36 — Custeio, Manutenção e Conservação	
364 — Veículos, semoventes e arrendamentos	16.000,00
Título IV	
Instituto de Saúde e Serviço Social da Universidade, criado pelo Decreto n. 23.863-A, de 26-11-1954	
VERBA N. 28	
Material e Serviços	
8.37.3 3 — Material de Consumo	
32 — Material de Laboratório e de Gabinete	
320 — Material de laboratório, de gabinete e similares	100.000,00
8.37.4 4 — Despesas Diversas	
45 — Serviços Especiais	
452 — Trabalhos periciais e exames médicos	150.000,00
§ 8.º — ESCOLA DE ENFERMAGEM	
VERBA N. 32	
Material e Serviços	
8.32.3 3 — Material de Consumo	
31 — Alimentação	
311 — Café e açúcar	36.000,00
8.32.4 4 — Despesas Diversas	
41 — Utilidades Contratuais	
415 — Prêmios de seguros de bens	26.740,00
416 — Taxas sobre próprios do Estado	22.174,00
§ 11.º — FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	
VERBA N. 38	
Material e Serviços	
8.31.2 2 — Material Permanente	
20 — Instalações e Equipamentos	
200 — Móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	200.000,00
21 — Aparelhos e Instrumentos Técnicos	
210 — Aparelhos e instrumentos físicos, de engenharia, médicos, de laboratórios, de observatórios e similares	700.000,00
§ 14.º — INSTITUTO ZIMOTÉCNICO	
VERBA N. 43	
Pessoal	
8.31.1 1 — Pessoal Variável	
15 — Gratificações	
157 — Outras gratificações	177.000,00
VERBA N. 44	
Material e Serviços	
8.31.4 4 — Despesas Diversas	
42 — Serviços de Conservação e Manutenção	
427 — Próprios do Estado	897.170,00
48 — Assistência e Previdência Social	
482 — Quotas à instituições de previdência e de assistência social	80.000,00
§ 15.º — FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS	
VERBA N. 46	
Material e Serviços	
8.31.3 3 — Material de Consumo	
34 — Vestiários e Dormitórios	
342 — Uniformes e fardamentos	71.000,00
8.31.4 4 — Despesas Diversas	
42 — Serviços de Conservação e Manutenção	
427 — Próprios do Estado	40.000,00
428 — Bens de terceiros	40.000,00
§ 19.º — INSTITUTO OCEANOGRÁFICO	
VERBA N. 53	
Pessoal	
8.31.0 0 — Pessoal Fixo	
04 — Diárias e Ajudas de Custo	
040 — Diárias	260.000,00
8.31.1 1 — Pessoal Variável	
14 — Diárias e Ajudas de Custo	
140 — Diárias	400.000,00
VERBA N. 54	
Material e Serviços	
8.31.2 2 — Material Permanente	
20 — Instalações e Equipamentos	
200 — Móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	300.000,00

202 — Instalações e equipamentos de dormitórios, de enfermarias, de copas, de cozinhas, de lavanderias e similares	50.000,00
22 — Máquinas e Acessórios	
221 — Motores elétricos, de explosão e similares	50.000,00
26 — Aparelhamento Policial	
266 — Equipamento de defesa contra incêndio	28.000,00
8.31.3 3 — Material de Consumo	
31 — Alimentação	
310 — Gêneros alimentícios	30.000,00
32 — Material de Laboratório e de Gabinete	
320 — Material de laboratório, de gabinete e similares	70.000,00
34 — Vestiários e Dormitórios	
342 — Uniformes e fardamentos	50.000,00
343 — Pequenos objetos de toilette e uso pessoal	20.000,00
39 — Material de Distribuição Remunerada e Gratuita	
396 — Placas de veículos e material de lacração	20.000,00
8.31.4 4 — Despesas Diversas	
41 — Utilidades Contratuais	
415 — Prêmios de seguros de bens	390.000,00
§ 23.º — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE BAURUR	
VERBA N. 62	
Material e Serviços	
8.31.2 2 — Material Permanente	
20 — Instalações e Equipamentos	
200 — Móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	500.000,00
Crs	
13.635.858,00	

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de Junho de 1962.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ
Vice Governador, em exercício
Luciano Vasconcelos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de junho de 1962.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 40.288, DE 22 DE JUNHO DE 1962

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na Universidade de São Paulo

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício do cargo de Governador, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Universidade de São Paulo, um crédito de Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes verbas de seu orçamento vigente:

§ 1.º — REITORIA

Título I

a) — Despesas da Reitoria

VERBA N. 1

Pessoal

8.30.0 0 — Pessoal Fixo	
01 — Vencimentos e Remunerações	
011 — Vencimentos de cargos	15.000.000,00
013 — Quartas ou sextas-partes	419.000,00
018 — Auxílio para diferenças de caixa	50.000,00
03 — Substituições e Diferenças Transitórias	
030 — Substituições	726.500,00
05 — Gratificações	
052 — Pela prestação de serviços extraordinários	100.000,00
059 — Abono provisório	3.756.000,00
08 — Prêmios	
081 — Vantagem pecuniária da licença-prêmio	300.000,00
8.30.1 1 — Pessoal Variável	
10 — Extranumerários	
100 — Contratados	1.700.000,00
101 — Mensalistas	1.100.000,00
15 — Gratificações	
152 — Pela prestação de serviços extraordinários	100.000,00
159 — Abono provisório	3.100.000,00
b) — Encargos Gerais da Universidade	

VERBA N. 3

Material e Serviços

8.30.4 4 — Despesas Diversas	
48 — Assistência e Previdência Social	
482 — Quotas à instituições de previdência e de assistência social	16.000.000,00
49 — Encargos Diversos	
490 — Encargos Legais:	

Para ocorrer ao pagamento de adicional por tempo de serviço — Lei n. 6013 de 20-1-61

45.500.000,00

Título II

Cidade Universitária "Armando de Sales Oliveira"

VERBA N. 6

Pessoal

8.31.1 1 — Pessoal Variável	
15 — Gratificações	
157 — Outras gratificações	480.000,00

§ 2.º — FACULDADE DE DIREITO

VERBA N. 9

Pessoal

8.31.0 0 — Pessoal Fixo	
01 — Vencimentos e Remunerações	
011 — Vencimentos de cargos	6.500.000,00
013 — Quartas ou sextas-partes	1.000.000,00
015 — Tempo integral	200.000,00
018 — Auxílio para diferenças de caixa	35.000,00
05 — Gratificações	
055 — De Magistério:	
b) — Emp. FD	3.300.000,00
057 — Outras gratificações:	
b) — Emp. FD	3.000.000,00
059 — Abono provisório	2.160.000,00
8.31.1 1 — Pessoal Variável	
10 — Extranumerários	
100 — Contratados	2.000.000,00
101 — Mensalistas	4.000.000,00
102 — Diaristas	200.000,00
15 — Gratificações	
155 — De magistério	10.000,00
157 — Outras gratificações	3.700.000,00
159 — Abono provisório	2.000.000,00

VERBA N. 10

Material e Serviços

8.31.4 4 — Despesas Diversas	
48 — Assistência e Previdência Social	
482 — Quotas à instituições de previdência e de assistência social	240.000,00
Crs	

§ 3.º — ESCOLA POLITECNICA

VERBA N. 11

Pessoal

8.31.0 0 — Pessoal Fixo	
01 — Vencimentos e Remunerações	